



DECLARAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA/MG**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.113.937/0001-36, com sede administrativa na Avenida Ângelo Torquato de Souza, nº 794, Bairro Esplanada, Angelândia/MG, neste ato representada por seu Presidente, Sr. João Aparecido Lopes Cordeiro, brasileiro, portador do RG nº XXXXX e CPF nº XXXX, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sara Rodrigues, nº 56, Casa, Bairro Centro, Angelândia/MG, CEP: 39685-000, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento aos órgãos de controle, fiscalização e demais interessados, que, durante o exercício financeiro de 2025, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações – PAC desta Câmara Municipal.

Declara, ainda, que as contratações realizadas ao longo do referido exercício foram planejadas e executadas considerando o histórico das contratações efetuadas em anos anteriores, bem como as demandas administrativas permanentes da Câmara Municipal, observando-se também as novas necessidades de aquisição de bens e contratação de serviços surgidas no decorrer do exercício, de acordo com o interesse público e as necessidades efetivamente identificadas pela Administração.

Ressalta-se que todas as contratações realizadas observaram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Angelândia 31 de dezembro de 2025

João Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente

